



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Araguaia Tocantins</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional Médio Purus</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 965/PRES, de 24 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.001104/2017-18, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, em caráter excepcional, em decorrência de permuta, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-B-II, matrícula nº 1815281, do Museu do Índio-RJ para a Coordenação Técnica Local em São Paulo-SP, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

PORTARIA Nº 967/PRES, de 24 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000002/2018-61, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, em caráter excepcional, em decorrência de permuta, a servidora ALINE MAIRA BATISTELLA, Indigenista Especializado, NS-B-I, matrícula nº 1921032, da sede da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP para a Coordenação Técnica Local em São Paulo-SP, subordinada à referida Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

PORTARIA Nº 968/PRES, de 24 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000002/2018-61, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, em caráter excepcional, em decorrência de permuta, o servidor FERNANDO MACENA DE LIMA, Indigenista Especializado, NS-B-I, matrícula nº 1922188, da Coordenação Técnica Local em São Paulo-SP, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, para a sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 284/CGGP, de 25 de julho de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000245/2018-08, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 07 de julho de 2018, a servidora **JUPIRA MANOEL SOBRINHO**, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0444632, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 86 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 1º, Inciso II, letra "I", c/c incisos V e VI, da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto



Brasília, 27 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 124 – p. 2

PORTARIA Nº 285/CGGP, de 25 de julho de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010417/2018-22, resolve:
Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de junho de 2018, ao servidor RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, NS-S-III, matrícula nº 0445617, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 286/CGGP, de 25 de julho de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000001/2017-41, resolve:
Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de outubro de 2017, ao servidor SEVERINO RAMIRO DE ANDRADE, Radiotelegrafista, NI-S-III, matrícula nº 0446989, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS

PORTARIA Nº 25/2018/CR-ATO, de 24 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MAXIMINO RÉGIS DOS SANTOS, matrícula nº 6445862, CPF nº 252.625.481-72 e NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 172/2015, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.601.036/0003-80.

Art. 2º. Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA matrícula nº 0444326, CPF nº 281.838.861-91, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do Contrato nº 172/2015.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS

PORTARIA Nº 14/CR-MPur/Funai, de 25 de julho de 2018.

O Coordenador Regional do Médio Purus Substituto, no uso de suas atribuições outorgada pela Portaria de nº 627, de 08 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2016, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR, conforme elencado abaixo, e em atendimento aos artigos 20 e 21 (Inc. III) da IN-SEGES-MPDG-05/2017, a Equipe de Planejamento da Contratação dos Processos Administrativos da Coordenação Regional do Médio Purus/CR-MPur, a qual ficará encarregada pela execução das etapas de planejamento das contratações, quais sejam: 1) Estudos Preliminares (artigo 24 da IN-SEGES-MPDG-05/2017); e 2) Gerenciamento de Riscos (artigo 25 da IN-SEGES-MPDG-05/2017):

PRESIDENTE:

Maick Iury de Moura, matrícula 18195741, CPF nº 081.821.937-88.

MEMBROS:

Leandro Andrade Silva, matrícula 3012791, CPF nº 950.539.645-72;

Daciane Alves Pereira, matrícula 3011154, CPF nº 010.868.383-43;

Jones Oliveira Pantoja, matrícula 1184779, CPF nº 014.858.172-26;

Camila Silva de Abreu, matrícula 1660277, CPF nº 015.818.965-57;

Ithana Grasciela Macêdo Barbosa, matrícula 3012555, CPF nº 021.275.595-17.

Art. 2º Caberá, ainda, à Equipe de Planejamento de Contratação da CR-MPur, conforme Inciso I do art. 21 da IN-SEGES-MPDG-05/2017, a elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II, que contemple:



- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação dos servidores a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22 da IN-SEGES-MPDG-05/2017.

Art. 3º Em obediência ao § 2º do artigo 22 da IN-SEGES-MPDG-05/2017 os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação tiveram ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º Em seus impedimentos, o Presidente será substituído por quaisquer dos outros indicados, respeitando a sequência do rol supracitado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO PEREIRA LIMA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 16/CR-MPur/Funai, de 25 de julho de 2018.

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 781/PRES/FUNAI, de 27 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1819574, CPF nº 081.821.937-88 e CAMILA SILVA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1660277, CPF nº 015.818.965-57, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 48/2015, Dispensa nº 1/2015 – UASG 194048, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e MARIA RAIMUNDA ALMEIDA, CPF nº 345.430.742-20.

Art. 2º. Designar as servidoras DACIANE ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3011154, CPF nº 010.868.383-43 e, ITHANA GRASCIELA MACÊDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 3012555, CPF nº 021.275.595-17, como fiscais administrativas, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. A Portaria nº 2/2015/CRMP/AM (Sei nº [0713728](#)) deve ser revogada imediatamente à vigência da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSE RAIMUNDO PEREIRA LIMA

Coordenador Regional Substituto